

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 5405
Em: 04/11/2013 - 13:50:56

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº _____/2013

PROCESSO Nº ____/____/2013

EMENTA: Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 6.922, de 13 de março de 2009.

AUTORES:

Ver.: Gian Pedroso – PDT Ver.: Alaor Tomaz – PDT

Ver.: Anselmo Britzke – PDT Ver.: Erlei Vieira – PSDB

Ver.: Orion Albuquerque – PSDB Ver.: Fernando Sant’Anna - PP

Ver.: Estevão De Loreno – PP Ver.: Rudi Brombilla – PP

Ver.: Daniel Weber – PP Ver.: Paulino de Moura – PTB

Ver.: Eduardo Assis - PSD

PROJETO DE LEI

Art. 1º - O Artigo 4º da Lei Municipal nº 6.922, de 13 de março de 2009 passará a ter a seguinte redação:

“ Art. 4º - Em caso de viagem para fora do Município, a serviço ou para representação da Câmara Municipal, mediante designação da Mesa Diretora ou da Presidência, poderá o Vereador receber diárias a serem fixadas mediante legislação própria.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Adequar esta lei a Resolução 315 de 2011.

PROJETO DE LEI Nº _____/2013

PROCESSO Nº ____/____/2013

EMENTA: Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 6.922, de 13 de março de 2009.

AUTORES:

Ver.: Gian Pedroso – PDT Ver.: Alaor Tomaz – PDT

Ver.: Anselmo Britzke – PDT Ver.: Erlei Vieira – PSDB

Ver.: Orion Albuquerque – PSDB Ver.: Fernando Sant'Anna - PP

Ver.: Estevão De Loreno – PP Ver.: Rudi Brombilla – PP

Ver.: Daniel Weber – PP Ver.: Paulino de Moura – PTB

Ver.: Eduardo Assis - PSD

PROJETO DE LEI

Art. 1º - O Artigo 4º da Lei Municipal nº 6.922, de 13 de março de 2009 passará a ter a seguinte redação:

“ Art. 4º - Em caso de viagem para fora do Município, a serviço ou para representação da Câmara Municipal, mediante designação da Mesa Diretora ou da Presidência, poderá o Vereador receber diárias a serem fixadas mediante legislação própria.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Adequar esta lei a Resolução 315 de 2011.

Sala Antônio Libório Bervian, em 04/11/2013.

Eduardo Assis - PSD
Alaor Galdino Tomaz - PDT
Anselmo Britzke - PDT
Daniel Weber - PP
Erlei Vieira - PSDB
Estevão De Loreno - PP
Fernando Sant'Anna de Moraes - PP
Gian Pedroso - PDT
Orion Albuquerque - PSDB
Paulino De Moura - PTB
Rudi Brombilla - PP

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____